



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 058 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração Portaria n. 30 de 09 de janeiro de 2025, regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

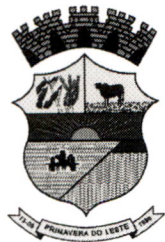
CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a portaria n. 30/2025, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º – Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Pedro Vitor Costa Oruê;**
- §3º. **Daiene de Souza Pires;**
- §4º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §5º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §6º. **Paulo Bruno de Melo Menezes;**
- §7º. **José Gonzaga Tonon;**
- §8º. **João Antônio Silva de Oliveira;**
- §9. **Valmislei Alves dos Santos;**
- §10. **Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;**
- §11. **Pablo Vinícius de Andrade;**
- §12. **Lais Mara Moreira Mayer.**
- §13. **Marcos Valério da Silva Arruda.**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 17 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal